

**ANEXO XVIII- REQUERIMENTO DE CADASTRO PARA AUXÍLIO MORADIA
ESTUDANTIL- ALOJAMENTO ESTUDANTIL TEMPORÁRIO**

Eu, _____ estudante da Universidade Federal do Espírito Santo, com matrícula no curso _____, do Campus _____ sob o número de matrícula _____, portador (a) da C.I. nº _____ e CPF nº _____, declaro nesta data que:

- 1) Estou com matrícula regular no curso, tenho pleno conhecimento do Edital nº 01/2024-CRA/UFES/ALEGRE, que trata do Cadastro para vaga no Alojamento Estudantil da UFES campus de Alegre/ES, e aceito os seus critérios;
- 2) Estou ciente que o benefício é pessoal e intransferível, não devendo em nenhuma hipótese ser fornecido a terceiros.
- 3) Estou ciente da possibilidade de auditoria dos processos dos cadastrados no PROAES-UFES, realizada por comissão designada pela PROPAES.
- 4) Que conheço o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940) que trata da falsidade ideológica transcrito abaixo:

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

_____, _____ de _____ de _____.

* _____

Assinatura da pessoa solicitante

*O reconhecimento de firma em cartório ou assinatura perante servidor público ficam dispensados quando for enviado cópia do documento oficial de identificação com foto do(a) declarante (RG, CNH, CTPS, Passaporte, Registro em conselho de classe) onde a assinatura esteja igual à das declarações, conforme Decreto Nº9094/2017. Será válida também a assinatura eletrônica de acordo com o Decreto nº 10.543/2020 (Assinatura digital: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>).